



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL/PA.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com sede na Avenida da República, nº 1613, Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.171.699/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3076073 SEGUP/PA, e inscrita no CPF nº 684.918.082-72, residente e domiciliada em Santa Izabel do Pará, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 011/2022, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

- 1- VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, situada na Rua Dr. Mata Bacelar, nº 1400, Nova Divinéia, Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, inscrita no CNPJ Nº 42.226.144/0001-00, neste ato representada por **Fernando Vieira Almeida Filho**, brasileiro, casado, comerciante, residente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

e domiciliado na Trav. Benjamin Constant, nº 1122, Apto. 201, Nazaré, Belém-PA, CEP 66.035-060, portador da carteira de identidade nº 2702589 SSP/PA e CPF nº 563.255.332-91.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.

2.1-Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:

Empresa:	VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	Fone/Fax:	3233-5041		
CNPJ:	42.226.144/0001-00	E-mail:	CONTATOCONTABILIDADE83@GMAIL.COM		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COBERTA COM CAPACIDADE DE ATÉ 500 LUGARES Em estrutura modulada metálica, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	10	R\$ 10.990,00	R\$ 109.900,00
2	CAMARIM MED. 4 X 4M Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	12	R\$ 1.499,00	R\$ 17.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

3	<p>PALANQUE MED. 8 X 4M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. • Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. • Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm</p>	UND	10	R\$	2.750,00	R\$ 27.500,00
4	<p>PALCO MED. 18m X 14m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada,</p>	Diária	8	R\$	8.900,00	R\$ 71.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

	<p>devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>					
5	<p>PALCO MED. 6m X 4m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. • As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	Diária	20	R\$	2.900,00	R\$ 58.000,00
6	<p>PÓRTICO Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em</p>	Diária	20	R\$	1.199,00	R\$ 23.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

	Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.					
7	TAPUME METÁLICO Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Metro	50	R\$	79,99	R\$ 3.999,50
8	TENDA 10m X 06m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UND	50	R\$	999,00	R\$ 49.950,00
9	TENDA 6m X 6m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	UND	70	R\$	599,00	R\$ 41.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

10	TENDA 3m X 3m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	UND	50	R\$	299,00	R\$ 14.950,00
11	BANHEIRO QUIMICO Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral	UND	200	R\$	149,00	R\$ 29.800,00
12	BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	UND	150	R\$	199,00	R\$ 29.850,00
13	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA- material polipropileno virgem, cor branca, empulável, com proteção UV, dimensões aproximadas de 85cmx90cm, certificada pelo IMETRO	UND	2000	R\$	1,99	R\$ 3.980,00
14	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA- quadrada, de polipropileno virgem, cor	UND	500	R\$	3,90	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

	branca, empilhável, com proteção UV, dimensão aproximada de 60cmx70cm					
15	GUARDA CORPO- medindo 1mt de largura x 2mt de comprimento, de ferro, para uso em fechamento de vias	UND	200	R\$	29,00	R\$ 5.800,00
16	CLIMATIZADOR PORTÁTIL- 20.000 btus, para uso em locais abertos que necessitam de climatização	UND	10	R\$	499,00	R\$ 4.990,00
17	RÁDIO COMUNICADOR- uso profissional, com alcance de até 5 KM, para uso em eventos abertos com grande circulação de pessoas	UND	500	R\$	29,00	R\$ 14.500,00
18	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	30	R\$	3.499,00	R\$ 104.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

19	<p>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM:</p> <ul style="list-style-type: none">• 120 lâmpadas par 64;<ul style="list-style-type: none">• 16 elipsoidal;• 06 ribaltas;• 30 par led de 3w;• 24 lâmpadas ACL ou locolight;• 12 reletores mini brutes;• 02 máquinas de fumaça;• 30 movingheads spot;<ul style="list-style-type: none">• 30 movingbeam;• 12 strobatomic 3000;• 02 canhões seguidores;• 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX;• 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa;<ul style="list-style-type: none">• 04 pontos de intercon;• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Serviço	20	R\$	3.800,00	R\$ 76.000,00
20	<p>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM:</p> <p>60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box, Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada;</p> <p>Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p>	Serviço	20	R\$	2.499,00	R\$ 49.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

21	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM: <ul style="list-style-type: none">• 90 Lâmpadas par 64;• 24 Par led de 3w;• 08 Mini brutes;• 08 movingheads spot 575w;• 01 Maquina de fumaça;• 16 Set light 1000w;• 02 Canhões seguidores;• 01 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos;• 01 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw;• Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Serviço	30	R\$	2.499,00	R\$ 74.970,00
22	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção	Diária	20	R\$	4.000,00	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

23	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital;• 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter;• 02 processadores digitais;• 02 CD player;• 01 notebook;• 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 24 caixas de alta frequência LineArray com 2x12” + 2X8”+driver;• 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência LineArray com 1x12” + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18”. <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital;• 02 processadores digitais para o sidefill;• 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18” e 2 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver ou 8 caixas de alta frequência LineArray com 1x12”+ driver para cada lado (esquerdo e direito);• 16 monitores 2x12” + driver de 2”;• 02 monitores tipo drumfill com 2x15” + driver 2”;• 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18”. <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONES E ACESSORIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 30 microfones sem fio UHF;• 40 microfones dinâmicos;• 20 microfones tipo condensador;• 12 direct Box ativo e passivo;• 50 pedestais tipo girafa para microfone;• 16 garras para instrumentos;• 12 fones de ouvido para monitoração in ear;• 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones;• cabos e conexões completa para o sistema.	Diária	20	R\$ 9.300,00	R\$ 186.000,00
----	---	--------	----	--------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

	<p>BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12”;• 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12”;• 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10” + 1x15”;• 02 kits de bateria acústica completos;<ul style="list-style-type: none">• 12 praticáveis 2,0x1,0m;• 01 amplificador para teclado (tipo combo).				
24	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares;• 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter;<ul style="list-style-type: none">• 02 Processadores digitais;• 01 CD/DVD player;• 01 Notebook;• 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18”;• 16 Caixas de alta frequência LineArray com 2x12 + 4x6.5” + 2 Driver em guias de onda. <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO)</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares;• 01 Processador digital para o sidefill;	20	R\$ 6.450,00	R\$ 129.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

	<ul style="list-style-type: none">• 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência LineArray com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito);• 10 Monitores 2x12" + driver de 2";• 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabos de 12 canais. <p>Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONES E ACESSORIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• 08 Microfones sem fio UHF;• 24 Microfones dinâmicos;• 04 Microfones tipo condensador;<ul style="list-style-type: none">• 12 Direct Box;• 28 Pedestais tipo girafa para microfone;• 12 Garras para instrumentos. <p>Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.</p> <p style="text-align: center;">BACKLINES</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa;• 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" +1x15";• 01 Kit de bateria acústica completo;<ul style="list-style-type: none">• 08 Praticáveis 2,0x1,0m;• 01 Amplificador de teclado (tipo combo). <p>Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</p>				
25	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar;• 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);<ul style="list-style-type: none">• 06 Microfones dinâmicos;• 02 Microfones lapela sem fio UHF;• 02 Microfones sem fio UHF;• 08 Pedestais tipo girafa para microfone;• 08 Pedestais de mesa para microfone;<ul style="list-style-type: none">• 01 CD/DVD player;• 01 Notebook;• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. <p>Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito</p>	50	R\$	3.500,00	R\$ 175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

26	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som 16 canais;• 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas<ul style="list-style-type: none">• ativas);• 03 Microfones dinâmicos;• 01 Microfone sem fio UHF• 04 Pedestais tipo girafa para microfone;• 01 CD/DVD player;• 01 Notebook;• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada;• 04 Praticáveis 2,0x1,0m. <p>Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.</p>	Diária	30	R\$	2.700,00	R\$ 81.000,00
27	<p>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELETRICO COM:</p> <p>01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.</p>	Diária	20	R\$	3.700,00	R\$ 74.000,00
28	<p>LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO COM:</p> <p>01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia.</p>	Diária	10	R\$	18.500,00	R\$ 185.000,00
29	<p>01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE</p> <p>Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.</p>	Hora	700	R\$	280,00	R\$ 196.000,00
30	<p>LOCAÇÃO DE CARRETA PALCO COM:</p> <p>Locação de Carreta palco: medindo 14x03m, licenciada, com inspeção do CREA e Bombeiros, possuindo camarim refrigerado, tenda em lite Day.</p>	Diária	20	R\$	6.750,00	R\$ 135.000,00
31	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA COM:</p> <p>Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m², com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves,</p>	Diária	30	R\$	4.450,00	R\$ 133.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

	06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.					
32	KIT DE PROJEÇÃO I Kit composto de: 01 Tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) - 01 Projetor de vídeo/Datashow XGA (1024x768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo – com todos os programas básicos.	Diária	30	R\$	799,00	R\$ 23.970,00
33	EQUIPE DE RECEPCIONISTA – 02 PESSOAS Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado.	Diária	30	R\$	750,00	R\$ 22.500,00
34	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE – 10 PESSOAS Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Diária	30	R\$	2.700,00	R\$ 81.000,00
35	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE – 30 PESSOAS Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.	Diária	40	R\$	7.450,00	R\$ 298.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

36	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL – CATEGORIA POPULAR 1 Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	20	R\$	9.500,00	R\$ 190.000,00
37	SHOW MUSICAL – VOZ E TECLADO - ATRAÇÃO REGIONAL – CATEGORIA POPULAR Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de Atracção de Voz e Teclado, para apresentação de 01h30min. Repertório musical popular, de estilos variados. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	30	R\$	3.600,00	R\$ 108.000,00
38	SHOW PIROTÉCNICO 1 Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	Unidade	20	R\$	8.899,00	R\$ 177.980,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.092.137,50

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1-** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
- 3.2-** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA ENTREGA DO PRODUTO

- 4.1** – As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte de pessoal, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.
- 4.2-** A empresa disponibilizará número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação.
- 4.3-** Arcar com todos os custos de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive transporte para retirada dos mesmos, assim como de todas as despesas de transporte, instalação, encargos trabalhistas, hospedagem e alimentação da equipe de apoio.
- 4.5-** Os equipamentos e estrutura física deverão ser montados com no mínimo 4 horas de antecedência da realização do evento.
- 4.6** - Executar todos os serviços e instalações de acordo as Normas Técnicas da ABNT e Normas de Segurança;
- 4.7-** Nos itens deste Termo de Referência onde se utilize como medida a Unidade, entende-se que cada unidade corresponde também a uma diária de cada item.
- 4.8-** A empresa deverá designar técnicos capacitados para estar presente no local durante toda a realização do evento, que deverá portar um telefone móvel para fácil localização e que será responsável pelos serviços objetos do contrato.
- 4.9-** Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- 4.10-** Disponibilizar fios, cabos, conectores, boxtruss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.
- 4.11-** O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- 4.12-** A empresa deverá dar início a execução dos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviços.
- 4.13-** O licitante será responsável por realizar os pagamentos de todos os envolvidos nos eventos como: equipe de apoio, bandas, músicos, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Izabel do Pará;

5.2 - Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços, são:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMTEPS	Secretaria Municipal de Trabalho de Promoção Social
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMAPF	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
SEINFRA	Secretaria integrada de Infra Estrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
SEMDS	Secretaria Municipal de Defesa Social
SECULTD	Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer
SEMPAG	Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio

5.3 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - Órgão Gerenciador.

5.4 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9 - Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Santa Izabel do Pará instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santa Izabel do Pará, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Izabel do Pará, 20 de maio de 2022.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Órgão Gerenciador

VILA URBANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 42.226.144/0001-00
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1). _____ RG: _____ CPF: _____
2). _____ RG: _____ CPF: _____